



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Segunda-feira • 6 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1677

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019 Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA
- Extrato de Contrato Nº 045/2019 Processo Administrativo Nº: 1.017/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº: 013/2019 Contrato Nº: 045/2019 Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA
- 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Nº 264/2017 Processo Administrativo Nº 2.399/2017 Dispensa de Licitação Nº 181/2017

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

O Prefeito do Município de Formosa do Rio Preto – BA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019 do Processo Administrativo nº 1.017/2019. Tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado deste município de Formosa do Rio Preto - BA. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - CNPJ: **15.257.819/0001-06** - **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Formosa do Rio Preto – BA, 15 de abril de 2019.
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.017/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 013/2019
CONTRATO Nº: 045/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA CNPJ: **15.257.819/0001-06**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado deste município de Formosa do Rio Preto - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA ADITADA: Até 31 de dezembro de 2019

Formosa do Rio Preto – BA, 16 de abril de 2019
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.399/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com Sede na Praça da Matriz, nº 22 - Centro Formosa do Rio Preto - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Termosires Dias dos Santos Neto**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 4.950.713-31 e CPF nº 552.021.525-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Formosa do Rio Preto, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento externo, senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755 - SSP/GO e do CPF nº 246 028.251-68 residente e domiciliada na capital federal nomeada pela portaria 985 de 24/11/2016 do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República e subdelegação de competência da Portaria nº 257 de 29/08/2018 do Diretor-Geral da Presidência Nacional resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observando o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 181/2017 elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores e demais cominações Legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula 10ª décima do instrumento contratual;

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000.
Telefax: (77)3616.2112/2121 – licitacao@formosadoriopreto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TYGHEOU8LQABZ9CMLVUUEG

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guardada nos termos do Decreto no 9.215, de 29/1 1/2017, publicado no DOU Seção I. de 30/1 1/2017, que revogou os Decretos n os 4.520 e 4.521/2002, na Portaria no 283. de 2/1 0/2() 18. publicada no DOU Seção I, de 3/10/2018, que revogou a Portaria no 268. de 5/1 0/2009, e na Portaria n o 256. de 28/8/201 8, republicada no DOU, de 2 1 /9/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN no IX'. até o dia **31 de dezembro de 2019**.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. mediante comunicação escrita à CONTRATADA. com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial. seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO

Em caso de inadimplência, o órgão será comunicado e será aplicada suspensão imediata de novas publicações, com o bloqueio no INCom. após 30 (trinta) dias do recebimento do ofício de cobrança, observado o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto no 9.215, de 29/1 1/2017, e na Portaria no 256, de 28/8/2018, republicada no Diário Oficial da União de 2 1/9/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá. no exercício de 2019 à conta da seguinte classificação:

Unidade: 02.02.000 – Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças;

Projeto/Atividade: 04.122.002.2004 - Gestão Ações Sec. Mun. Adm. Planejamento e Finanças;

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ;

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se. por meio de apostila. o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000.
Telefax: (77)3616.2112/2121 – licitacao@formosadoriopreto.ba.gov.br

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos termos aditivos n.º 01 alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Formosa do Rio Preto Estado da Bahia.

Por estarem assim, justas e acertadas, ficam celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Formosa do Rio Preto o- BA 06 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUN. DE FORMOSA DO RIO PRETO

Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPrensa NACIONAL
Marlei Vitorino da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edson R. Dias Lima
CPF: 049.765.095.58

Nome: Edson R. Dias Lima
CPF: 049.812.985.87
Assessora Especial
Portaria: Nº 38/2017

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000.
Telefax: (77)3616.2112/2121 – licitacao@formosadoriopreto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TYGHEOU8LQABZ9CMLVUUEG

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

EM BRANCO